LEIS MUNICIPAIS

LEI MUNICIPAL N° 1.541, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre doação de terreno ao Instituto de Pais e Amigos dos Autistas – FRATEA e dá outras providências.

LEI-1541-DOACAO-FRATEABaixar

Documentos anexados

https://www.diariomunicipal-al.com.br/uniao/wp-content/uploads/2023/12/LEI-1541-DOACAO-FRATEA.pdf